



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 4008

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2014

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Luis Fernando de Oliveira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**

**Sobrinho**

**PRESIDENTE**

**Marcos Mueller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N° 2518/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de **15 de julho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **LÚCIANA MATHIAS DA SILVA**, matrícula n° **10867**, para ocupar o Cargo de **Professor II - GFM Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo n° 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014, 4652/2014 e 6574/2014** - Classificação 708° lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 15 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 2526/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de **22 de julho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **SÔNIA REGINA BRAGA TROMBINO ALBINO**, matrícula n° **10868**, para ocupar o Cargo de **Professor II - GFM Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo n° 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014, 4652/2014 e 6574/2014** - Classificação 698° lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 2527/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de **22 de julho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de

30.09.11, **KELLY GOMES DA SILVA BISPO PEREIRA**, matrícula n° **10869**, para ocupar o Cargo de **Professor II - GFM Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo n° 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014, 4652/2014 e 6574/2014** - Classificação 699° lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 2528/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de **22 de julho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **CAMILA PEGORAL MAGESKI**, matrícula n° **10871**, para ocupar o Cargo de **Professor II - GFM Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo n° 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014, 4652/2014 e 6574/2014** - Classificação 710° lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 2708/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de **25 de julho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **PRISCILA REIS DE PAULANOVO**, matrícula n° **10872**, para ocupar o Cargo de **Professor II - GFM Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo n° 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014, 4652/2014 e 6574/2014** - Classificação 716° lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 25 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 2709/2014-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2° andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de **25 de julho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **RENI TROVÃO PEREIRA**, matrícula n° **10873**, para ocupar o Cargo de **Professor II - GFM Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo n° 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014, 4652/2014 e 6574/2014** - Classificação 706° lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 25 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 2780/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de **29 de julho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **VANESSA DE SOUSA BASILIO DE PAULA**, matrícula n° **10874**, para ocupar o Cargo de **Professor II - GFM Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo n° 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014, 4652/2014 e 6574/2014** - Classificação 714° lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 30 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 2781/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de **29 de julho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **CLAUDIA SILVA ANTONIO**, matrícula n° **10875**, para ocupar o Cargo de **Professor II - GFM Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo n° 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014, 4652/2014 e 6574/2014** - Classificação 721° lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 30 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 2782/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:** de julho de 2014.

**NOMEAR**, a contar de **29 de julho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CAROLINE DA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº **10876**, para ocupar o Cargo de **Professor II - GFM Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014, 4652/2014 e 6574/2014** - Classificação 717º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 30 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2783/2014-SEMAD**

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de **30 de julho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CLÁUDIA MARIA MARTINS SANTANA BARCELLOS**, matrícula nº **10877**, para ocupar o Cargo de **Professor II - GFM Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014, 4652/2014 e 6574/2014** - Classificação 711º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 30 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2876/2014-SEMAD**

O **Prefeito da Cidade**, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 30 de junho de 2014, **LUIZ PAULO RUA** - Matrícula nº 77083, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2877/2014-SEMAD**

O **Prefeito da Cidade**, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 30 de junho de 2014, **RODRIGO MOREIRA DE CARVALHO** - Matrícula nº 77094, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 31

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2878/2014-SEMAD**

O **Prefeito da Cidade**, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 30 de junho de 2014, **ROSERSON NOGUEIRA LOPES** - Matrícula nº 77082, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2879/2014-SEMAD**

O **Prefeito da Cidade**, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 30 de junho de 2014, **VANICE DE MELLO MATTOS** - Matrícula nº 77078, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2880/2014-SEMAD**

O **Prefeito da Cidade**, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 30 de junho de 2014, **GISELLE MOREIRA DUARTE** - Matrícula nº 77071, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2881/2014-SEMAD**

O **Prefeito da Cidade**, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 30 de junho de 2014, **ANA PAULA AVILA DE SOUSA** - Matrícula nº 96218, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria

Municipal de Saúde.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2882/2014-SEMAD**

O **Prefeito da Cidade**, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 30 de junho de 2014, **NELSON MAIA FERNANDES** - Matrícula nº 77074, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2883/2014-SEMAD**

O **Prefeito da Cidade**, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 30 de junho de 2014, **ALINE DA SILVA DOS SANTOS DA SILVEIRA** - Matrícula nº 77164, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2884/2014-SEMAD**

O **Prefeito da Cidade**, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 30 de junho de 2014, **ALVARO CRISPINIANO DA SILVA MATTOSO** - Matrícula nº 77104, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2885/2014-SEMAD**

O **Prefeito da Cidade**, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,



## R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **ANA PAULA LIMA DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 77120, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2887/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **ANDREA SANTINO DE A SILVA** - Matrícula nº 77128, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2888/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **BRUNA RODRIGUES MONTE CHRISTO** - Matrícula nº 77207, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2889/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **CELIA REGINA JORGE LINHARES** - Matrícula nº 77191, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2890/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **CLAUDIO EDUARDO DE SOUZA DUTRA** - Matrícula nº 96260, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 3036/2014-SEMAD

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

**N O M E A R**, a contar de **01 de agosto de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ROSA MARIA GOMES FERREIRA** - matrícula nº **10878**, para ocupar o Cargo de **Ajudante de Cozinha, GFB Classe I**, da Secretaria de Educação, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 2226/2012 e 3465/2014** - Classificação **29º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

---



---

**PODER LEGISLATIVO**


---



---

## E R R A T A:

Na PORTARIA nº. 113/2014-MD, datada de 06 de janeiro de 2014, publicada na pagina 03 da edição nº. 3884 do dia 03 de fevereiro de 2014, tudo devidamente publicado no órgão oficial do Município – DOM, passa a ter a seguinte disposição:

Onde se lê: Assessor Administrativo, símbolo AS-2.

Leia-se: Assessor Administrativo, símbolo AS-3.

São João de Meriti, em 23 de julho de 2014.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

## P O R T A R I A Nº. 156/2014-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## R E S O L V E:

**NOMEAR, ELIANE JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº. 1629-01, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 01 de agosto de 2014.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER                      ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente                      2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO                      VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário                      2º Secretário

## P O R T A R I A Nº. 157/2014-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## R E S O L V E:

**EXONERAR, ELAINE CONCEIÇÃO LIMA**, matrícula nº. 2157-04, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 04 de agosto de 2014.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER                      ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente                      2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO                      VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário                      2º Secretário

## P O R T A R I A Nº. 158/2014-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## R E S O L V E:

**NOMEAR, BRUNO DIAS SANTANA SILVEIRA**, matrícula nº. 2233-03, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 04 de agosto de 2014.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER                      ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente                      2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO                      VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário                      2º Secretário